



**DECLARAÇÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS PELO PODER
LEGISLATIVO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luz, por meio desta, declara que as **Contas de Gestão dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025** ainda não foram apreciadas pelo Poder Legislativo Municipal.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

Santa Luz -PI, 30 de outubro de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI